

LEI Nº. 7810/09  
DE 11 DE MARÇO DE 2009

Revoga a Lei nº. 5.878, de 29 de junho de 2.001, que  
"declara de Utilidade Pública a 'ACMLN - Associação  
Clube de Mães Lar de Nazaré".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 5.878, de 29 de junho de  
2.001.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de  
março de 2.009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos